



TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO	Nº 228/2018	DATA 11/11/2020
--	--------------------	------------------------

CONTRATADA

AC MOTOS E MOTORES LTDA – EPP

OBJETO

Alterar preço.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO

Nº 228/2018

TERMO ADITIVO Nº 01 PARA **ADITAR O PREÇO** DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **AC MOTOS E MOTORES LTDA - EPP**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, engº civil, inscrito o CNPF sob o nº 661.828.835-53 e seu Diretor de Gestão Corporativa **Ricardo Pereira Simões dos Reis**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CNPF sob o nº 601.372.825-91 e a empresa **AC MOTOS E MOTORES LTDA – EPP**, com sede na Av. Maranhão, 1130, B. 18 do Forte Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.575.828/0001-21, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu sócio administrador **Paulo Cezar Matos Ribeiro**, inscrito no CNPF sob o nº 481.341.715-91, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, que se regerá pelas seguintes CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto alterar o **PREÇO** acordado no item **2.1** da CLÁUSULA II do Contrato nº 228/2018.

1.2 – O Contrato em comento, tem por objeto a *Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas motocicletas de diversas marcas pertencentes a frota da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, incluindo o fornecimento de peças, acessórios (novos) e demais itens necessários ao funcionamento das motocicletas.*

CLÁUSULA II – PREÇO

2.1 – Fica alterada a **CLÁUSULA II** do Contrato nº 228/2018, majorando o **PREÇO** global contratado, face a necessidade de aumentar quantitativos de SERVIÇOS, acrescendo o valor em **R\$ 32.830,00** (trinta e dois mil oitocentos e trinta reais) equivalente a **10%**, passando o valor original pactuado na peça exordial, de **R\$ 328.300,00** (trezentos e vinte e oito mil e trezentos reais) para **R\$ 361.130,00** (trezentos e sessenta e um mil cento e trinta reais).

CLÁUSULA III – DOCUMENTAÇÃO E GARANTIA CONTRATUAL

3.1 – A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

3.2 – A CONTRATADA deverá **prorrogar** ou **renovar** a garantia contratual, conforme previsão na peça exordial.

CLÁUSULA IV – ELEMENTOS INTEGRANTES**4.1 – Integram este Aditivo:**

- Processo Administrativo nº 87048/2020;
- C.I. Nº 01/06.11 – GAAD de 06.11.2020;
- Ofício da CONTRATADA datado de 04.11.2020;
- Ofício nº 01/04.11 – GAAD de 04.11.2020
- PARECER JURÍDICO Nº 424/2020 de 11.11.2020;
- Anuência do Diretor de Gestão Corporativa – 2.0.00.00/DGC;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA V – EMBASAMENTO LEGAL

5.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA emanada na C.I. Nº 01/06.11 retro-mencionada, pela fiscal do Contrato e Gerente de Apoio Administrativo *Flávia de Lima Stockler*, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do artigo 81, inciso II c/c §1º da Lei nº 13.303/2016, bem como nos termos do 146, § 2º, do RILC/DESO, que regem o Contrato.

CLÁUSULA VI – DISPOSIÇÃO FINAL

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 11 de novembro de 2020.



"PAULO CEZAR MATOS RIBEIRO"
AC MÓTOS E MOTORES – CONTRATADA



"TÂNIA ALVARES BEZERRA"
ADVOGADA/ASJLC – DESO



"CARLOS FERNANDES DE MELO NETO"
PRESIDENTE – DESO



"RICARDO PEREIRA SIMÕES DOS REIS"
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA – DESO

quinta-feira, 19 de Novembro de 2020 Aracaju - Sergipe

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SEEXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-019/2019

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADO: PA Arquivos Ltda

OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo do Contrato PJ-019/2019, cujo objeto consiste na "Contratação de serviços de digitalização, microfilmagem e guarda de documentos para atender as necessidades dos Órgãos e Entidades do Governo do Estado de Sergipe", passando o seu prazo total de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Artigo 67, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Quarta do Termo do Contrato PJ-019/2019.

PROCESSO: 026.203.01723/2020-1

Aracaju/SE, 05 de novembro de 2020

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAUJO
Diretor PresidenteSECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE -
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe- DER/SE CNPJ 07.555.796-0001-10, situado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Implantação - LI nº 165/2020 (Processo ADMA nº 2019/FECA-0076), para a obra restauração com melhoramentos da Rodovia SE-160, trecho: BOQUIMENTR/SE-295 (Peciminas), com extensão de 8,07 km - BOQUIMENTR/SE-295, na coordenada geográfica UTM (DATUM WGS84-24U), Inicial: 660066 m E / 8767677 m S, Final: 645476 m E / 8762107 m S.

Deso

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MOTO BOMBAS, COM A FINALIDADE DE ABASTECER OS POÇADOS DE RECANDO, CACIMBA NOVA E TABULEIRINHO, PERTENCENTES AO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE AMARGOSA. Início do acolhimento das propostas: 08/12/2020 às 8:15 horas. Início da sessão de disputa de preços: dia 03/12/2020 às 8:30 horas. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes.com.br. Base legal: Lei nº 13.303, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, supletivamente, a Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147. Licitação Exclusiva para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte. Fonte de Recursos: Receita Própria da DESO. Parecer Jurídico: Nº 439/2020. Consultas e Edital: www.licitacoes.com.br. Pádua Gilmar de Góes - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PELO MENOR PREÇO DO LOTE, NO PRAZO DE 12 (doze) MESES, PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ESTANTES PARA O ARQUIVO CENTRAL DA COMPANHIA DE SANFAMENTO DE SERGIPE - DESO. Início do acolhimento das propostas: 8/10 horas no dia 15/11/2020. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 02/12/2020 às 8:15 horas. Início da sessão de disputa de preços: dia 02/12/2020 às 8:30 horas. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes.com.br. Base legal: Lei nº 13.303, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, supletivamente, a Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147. Licitação Ampla Competição. Fonte de Recursos: Receita Própria da DESO. Parecer Jurídico: Nº 434/2020. Consultas e Edital: www.licitacoes.com.br. DIANE SANTOS PIMENTA - Pregoeira

Ata de Registro de Preços nº 028/2020 //Base Legal: 13.303/2016 //Órgão Gerenciador: DESO //Empresa Compradora: PROVEST FARMAMENTOS LTDA //Objeto: Aquisição de Uniformes Operacionais, lote II //R\$ 43.689,25 //12 meses //Recursos próprios

Ata de Registro de Preços nº 029/2020 //Base Legal: 13.303/2016 //Órgão Gerenciador: DESO //Empresa Compradora: FARDAS BAHIA CONFECÇÕES E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA //Objeto: Aquisição de Uniformes Operacionais, lote III //R\$ 501.169,00 //12 meses //Recursos próprios

Ata de Registro de Preços nº 028/2020 //Base Legal: 13.303/2016 //Órgão Gerenciador: DESO //Empresa Compradora: SELLERIM CONFECÇÕES E COMERCIO DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA //Objeto: Aquisição de Uniformes Operacionais, lote IV //R\$ 23.290,00 //12 meses //Recursos próprios

CONTRATO 119/2020 //Base legal: Lei 13.303/2016 //Contratada: UFC ENGENHARIA LTDA //Objeto: Prestação de serviço de técnico de engenharia para Revisão do Projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede de Simão Dias, Sergipe //R\$ 796.246,95 //Prazo: 270 dias //Recursos próprios

CONTRATO 119/2020 //Base legal: Lei 13.303/2016 //Contratada: MKR CONSTRUÇÕES LTDA-EPP //Objeto: Implantação da 1ª Etapa de Coleta e Afundamento das Águas Residuais do Corrego Remanso, no conjunto Virgílio Carvalho Sobrinho, em Simão Dias //R\$ 959.352,92 //Prazo: 120 dias //Recursos próprios

3º ADITIVO CONTRATO 104/2018 //Base legal: Art. 61, inciso II, c/c § 1º, da Lei 13.303/2016 //Contratada: CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA //Objeto: Alterar preço: 23,04% (Acrescimo) e prorrogar prazo: 50 dias

7º ADITIVO CONTRATO 166/2020 //Base legal: Art. 61, inciso II, c/c § 1º, da Lei 13.303/2016 //Contratada: CONSTRUCTORA J. J. LTDA //Objeto: Alterar preço: 11,59% (Acrescimo) e prorrogar prazo: 60 dias

CONTRATO 120/2020 //Base legal: Lei 13.303/2016 //Contratada: INVENTO GEOSOLUÇÕES LTDA //Objeto: Execução de serviços de levantamento planimétrico cadastral, para abastecimento de água em Gararu/SE //R\$ 94.175,00 //Prazo: 90 dias //Recursos próprios

1º ADITIVO CONTRATO 228/2018 //Base legal: Art. 61, inciso II, c/c § 1º, da Lei 13.303/2016 //Contratada: ACOMOTOS E MOTORES LTDA - EPP //Objeto: Alterar preço: 10,00% (Acrescimo)

CONTRATO 118/2020 //Base legal: Lei 13.303/2016 //Contratada: ENPRO ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS

LTDA //Objeto: Execução de serviço para finalização do Projeto executivo de abastecimento de água para os povoados Ato da Barriguda, Pias e Lagoa do Padre, em Gararu/SE //R\$ 250.125,41 //Prazo: 180 dias //Recursos próprios

Emdagro

GOVERNO DE SERGIPE

Empresa de Desenvolvimento Agropecuario de Sergipe
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020Nº Eletrônico: www.licitacoes.com.br/ 845890

OBJETO: Aquisição de veículos e equipamentos diversos (Drone e GPS) para atender as necessidades da Empresa de Desenvolvimento Agropecuario de Sergipe - EMDAGR, com recursos do Convênio nº 891/04/2019 - MATRAMEMDAGR.

DATA DE ABERTURA: 26/11/2020 às 08h30**SESSÃO DE DISPUTA:** 26/11/2020 às 09h15**NO SITE:** www.licitacoes.com.br

BASE LEGAL: nº 13.303/2016; Lei nº 13.520/2002; Lei nº 8.666/93; Lei Estadual nº 6.266/2007; Lei Estadual nº 5.280/2004; Lei Estadual nº 5.048/2006; Decretos Estaduais nºs 26.431/2009 e nº 26.533/2009.

PARER JURIDICO: 48 / 2020 - AS JUR**Formalização de Consultas e Edital:** www.licitacoes.com.br/ www.emdagrosergipe.gov.br/ e licitacoes@emdagr.com.br**CATEGORIA:** 02/2020

ÓRGÃO SOLICITANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuario de Sergipe - EMDAGR. Av. Carlos Rodrigues da Cruz, s/n - Bairro Capucho - Aracaju/SE - CEP: 49.061-015 - Fone: (79) 3234-2600/2615/2703 - Aracaju/SE, de 09h às 13h (seg a sexta)

Aracaju, 17 de novembro de 2020

BELMIRO SILVA DE ARAUJO
Pregoeiro - EMDAGR

Fundação De Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH

AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, por meio de sua Pregoeira, comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento anexo do Contrato Estável de Serviços, mediante as informações a seguir:

OBJETO: O Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de **MATERIAS HOSPITALARES: CATETER, SCALP E SERINGA** conforme especificações detalhadas constantes neste Termo na tabela em anexo (ANEXO I), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

INÍCIO DE ACOPLHIMENTO DE PROPOSTAS: 20/11/2020, a partir das 17h00min**ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS:** 19/12/2020, às 09h10min**DATA DA DISPUTA DE LANCES:** 10/12/2020, às 09h00min (horário de Brasília) - no site www.licitacoes.com.br**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Decreto Federal nº 10.024/19; Lei Estadual nº 5.040/06; Lei nº 9.640/09; Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.**PARER JURIDICO:** Nº 164/2020

OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações no Setor de Licitações, situado no endereço: Rua Variante 1, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, CEP: 49.061-000, Aracaju, Estado de Sergipe, e pelo telefone: (79) 3225-8034, de segunda a sexta-feira e nos sites: www.comprasnet.br.gov.br/, www.licitacoes.com.br/ e no e-mail: fsp@se.gov.br

Aracaju/SE, 18 de novembro 2020

Sônia Maria Santos Guilherme
Pregoeira/FSPH

Ipesaúde



PORTARIA GP/IPESAÚDE Nº 1/4

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O Diretor Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais,